



Indicação Nº 4120/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de lixeiras em espaço público localizado na rua dos trabalhadores, na lateral da FATEC, no bairro Parque Suburbano, devido a existência de diversos food trucks no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a instalação de lixeira do espaço público localizado na rua dos trabalhadores, na lateral da FATEC, no bairro Parque Suburbano, devido a existência de diversos food trucks no local.

Moradores relatam que o referido terreno encontra-se com acúmulo de lixo, causando transtornos à vizinhança, além de favorecer o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, comprometendo a segurança e a saúde pública.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de lixeiras no espaço público situado na Rua dos Trabalhadores, ao lado da FATEC, no bairro Parque Suburbano.

A solicitação se justifica em razão do grande fluxo de pessoas que frequentam o local diariamente, especialmente pela presença de diversos comerciantes e pontos de alimentação. A ausência de estrutura adequada para o descarte de resíduos tem contribuído para o acúmulo de lixo nas proximidades, prejudicando a limpeza urbana e causando transtornos à população e aos comerciantes da região.

Além disso, o descarte inadequado de resíduos favorece a proliferação de insetos e animais indesejados, podendo gerar riscos à saúde pública e comprometer o bem-estar dos moradores e frequentadores do local.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Público, por meio da Secretaria competente, para a instalação de lixeiras no local, garantindo melhores condições de limpeza, organização e qualidade de vida para todos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a adoção das providências cabíveis, conforme avaliação técnica.

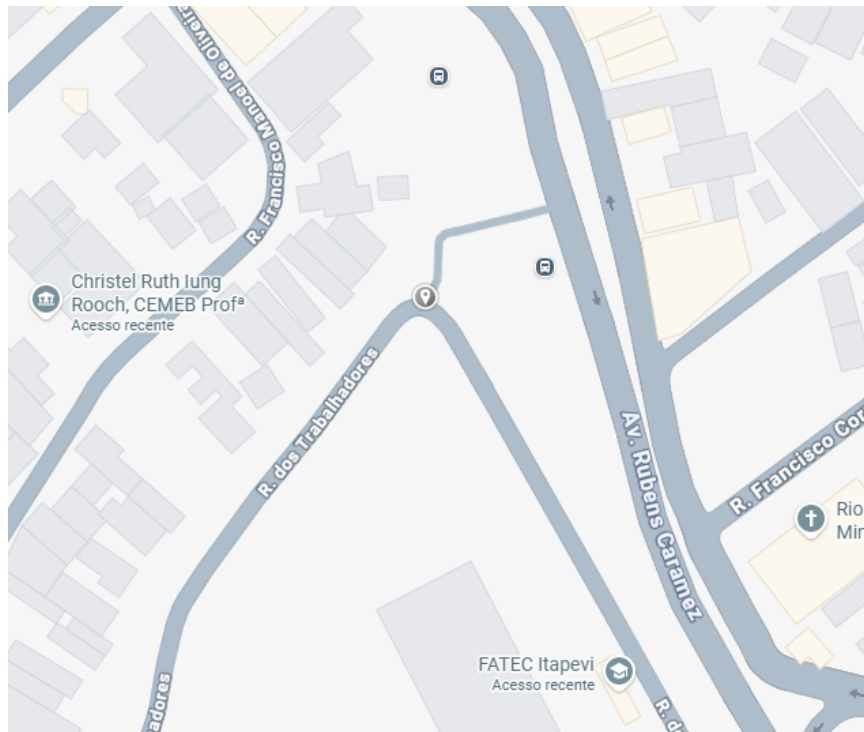
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de março de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4120/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/03/2026. PROTOCOLO 8893/2026 - 25/03/2026 17:54 - Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siafe/documentos/autenticar> e informe a chave: 3M90-3648-W9B0-5SGU





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3M903648W9B05SGU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3M90-3648-W9B0-5SGU

